arizanni@uol.com.br / gabriel.zani@usp.br

"O BOM PASTOR DEVE APARAR E NÃO ESFOLAR SEU REBANHO"

Ao longo da história global, o imposto, enquanto medida governamental, seguiu diferentes padrões e características, embora em teoria, seu objetivo não tenha sofrido alteração. O ônus incidente sobre os contribuintes não só providencia recursos ao Estado para cumprimento das metas almejadas, mas também retorna bônus à sociedade, embora essa prioridade nem sempre seja cumprida pelos governantes daqui ou acolá.

Diante da premissa, torna-se fascinante observar como essas obrigações caminharam junto ao contexto histórico de cada espaço. Nas sociedades mais primitivas, os tributos eram utilizados por motivos de sobrevivência e defesa comum, enquanto que nos corpos sociais mais complexos, como a China (2500 A.C.) havia a presença deles sobre o uso das terras, recursos naturais e bens comercializáveis. No Egito, por sua vez, os escribas desempenhavam a função de arrecadação de impostos, importantíssima em um meio que convivia com crises famélicas e dependia da administração de estoques de gêneros alimentícios para o povo.

Ao observar esses grupos, desde os mais simples até aqueles com estruturas mais complexas, é flagrante perceber a essencialidade da relação espaço-temporal no entendimento de um elemento como o imposto dentro de uma sociedade. Seja entre os homens "primitivos" ou as coletividades mais organizadas, o tributo personifica-se em uma lógica "estatal". Nesse caso, pode-se mencionar o termo "estatal" porque o imposto – enquanto instrumento utilizado por um governo – integra uma ação pública e regulatória que visa a ordem e a harmonia social.

Conforme citou Aristóteles, a ciência política está diretamente relacionada à uma doutrina moral-social e a sociedade não permanece dividida em duas esferas que se interpenetram, mas em apenas uma, já que o corpo moral e o grupo social aglutinam-se em um só organismo. Portanto, todas as práticas dos governantes deveriam passar pelo crivo da moralidade, tendo em vista o bem-estar da sociedade submetida à elas, nesse caso, a ação tributária.

Segundo registros históricos, Aristóteles foi professor de Alexandre o Grande, influente conquistador e um dos mais famosos personagens da Idade Antiga. Ao ser interpelado pelo jovem príncipe da Macedônia sobre qual seria a melhor forma de governo, o filósofo grego respondeu: "*A melhor forma de governo é aquela que atende às necessidades de cada povo*", ou seja, o mais prestigiado governo é aquele que acata, escuta e cumpre suas obrigações de acordo com as carências da população.

A iniciativa privada, em geral, concorda que a política tributária deve mirar o bem-estar da população e não o contrário, motivo pelo

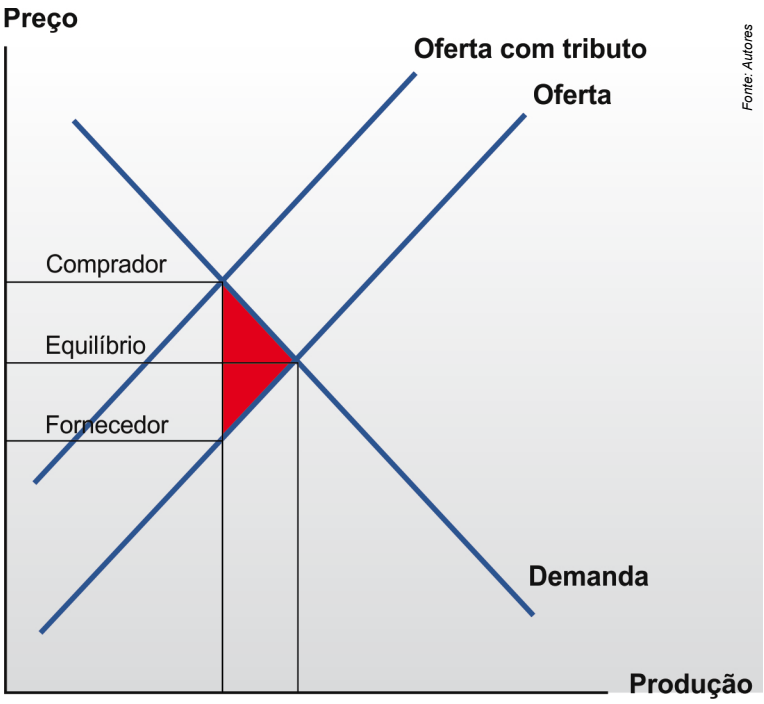

Ariovaldo Zani
médico veterinário, professor do MBA/PECEGE/ESALQ/USP

Gabriel Zani
FFLCH/USP

qual ranqueia a desoneração como um dos grandes desafios.

O setor brasileiro voltado à produção de alimentos para animais, por exemplo, argumenta que o modelo corrente penaliza seu desempenho ao minar a competitividade, inibir novos investimentos e onerar o consumidor. A ênfase recai sobre o PIS e a Cofins incidentes sobre rações e suplementos, sendo importante esclarecer que apenas em 2013, o setor pagou aproximadamente R$ 600 milhões sobre o valor adicionado nas transações comerciais.

O debate sobre a desoneração não é infundado, tampouco recente, já que a medida equipararia os insumos pecuários aos agrícolas que foram contemplados ainda em 2004. Os tantos argumentos baseiam-se no fato da indústria de alimentação animal ser pagadora de tributos, enquanto os outros setores da mesma cadeia, acumuladores de créditos presumidos na venda ao mercado doméstico e exportação.

Esse elo indispensável à integração dos fornecedores de proteína vegetal como grãos, oleaginosas, etc. aos produtores de proteínas animal, continua alijado da desoneração, já que, as duas pontas da cadeia acumulam créditos, enquanto os empreendedores da alimentação animal compensam a diferença.

O ônus resultante alimenta a inflação e implica maior custo aos consumidores, embora ao contrário, a desoneração transferir-se-ia à sociedade por meio do barateamento e estímulo ao consumo das carnes, ovos e leite.

Há que se reconhecer a iniciativa do governo que em 2010 suspendeu PIS e Cofins nas cadeias de produção de aves e suínos, e mais recentemente favoreceu o complexo soja. Contudo, é importante ressaltar que diversos insumos da alimentação continuaram tributados, incluídos os aditivos importados - moduladores essenciais do desempenho zootécnico que não contam com produção local - que continuam recolhendo 9,25%, sem possibilidade de compensação, além dos créditos "podres" sem qualquer aproveitamento.

Indubitavelmente essa legislação confusa e parcial, acaba por criar embaraço operacional no controle de estoques físicos e contábeis, justificado por insumos sujeitos a regimes tributários diversos, dependendo da indicação de uso por algumas espécies animais (aves e suínos) ou outras (ruminantes e organismos aquáticos, por exemplo).

Resumidamente, a simplificação dos processos e a justa redução da carga tributária permitiria às empresas investir mais tempo e dinheiro no respectivo *core business* que é produzir.

Traduzindo uma das afirmações metafóricas do Imperador romano Tibério: "*Bonis pastoris est tondere pecus, non deglubere*": O bom pastor deve aparar e não esfolar o seu rebanho. ■

Diferença por Inovação

GALLINAT+™ | Ácidos Orgânicos + Óleos Essenciais

Jefo é uma empresa lider na fabricação de aditivos de alto rendimento, comprometida com a nutrição animal desde 1982.

Produto desenvolvido para fazer a diferença na produção animal.

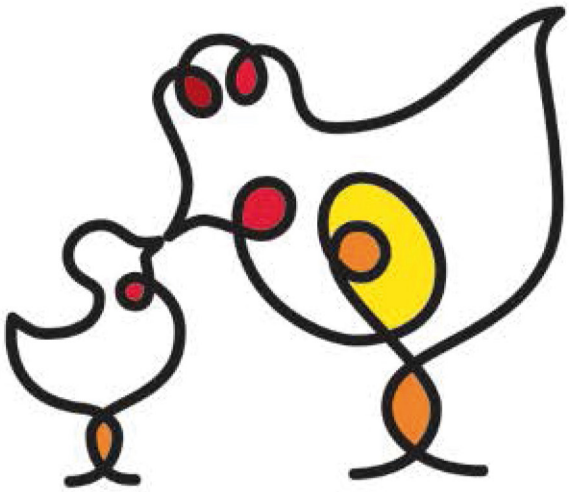

Distribuidor Jefo para todo o Brasil.

safeeds
aditivos para nutrição animal
www.safeeds.com.br

Jefo
Espécie-específicos aditivos